Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO Nº 162/2022

O PREFEITO MUNICIPAL MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação, e de conformidade com a Lei Municipal nº 467/2002 e alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Reenquadrar Professora da rede Municipal, em conformidade com as Leis 467/2002 e alterações, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	CLASSE	NÍVEIS
JOSIANE LUQUE DE OLIVEIRA MAT. Nº 557-1	13	NÍVEL III
JOSIANE LUQUE DE OLIVEIRA MAT. № 557-2	13	NÍVEL III

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 01/06/2022.

Sapopema, 23 de JUNHO de 2022.

Paulo Maximiano de Souza Junior Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL DECRETO Nº 162/2022

DECRETO Nº 162/2022

O PREFEITO MUNICIPAL MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação, e de conformidade com a Lei Municipal nº 467/2002 e alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Reenquadrar Professora da rede Municipal, em conformidade com as Leis 467/2002 e alterações, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	CLASSE	NÍVEIS
JOSIANE LUQUE DE OLIVEIRA MAT. № 557-1	13	NÍVEL III
JOSIANE LUQUE DE OLIVEIRA MAT. № 557-2	13	NÍVEL III

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 01/06/2022.

Sapopema, 23 de JUNHO de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por: Franciele Flor Delfino de Oliveira Código Identificador:24138C0E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/06/2022. Edição 2547 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/